



Disponibilizado no D.E.: 09/08/2024  
Prazo do edital: 13/08/2024  
Prazo de citação/intimação: 24/09/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:  
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 0300956-15.2015.8.24.0020/SC**

**AUTOR:** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

**RÉU:** JAIMIR COMIN

**EDITAL Nº 310063351447**

**INSOLVÊNCIA CIVIL DE JAIMIR COMIN**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS**

**PRAZO 30 DIAS**

**Autos nº: 0300956-15.2015.8.24.0020**

**Insolvente: JAIMIR COMIN**

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no art. 770 do Código de Processo Civil de 1973, por ordem do MM. Juiz Dr. SERGIO RENATO DOMINGOS, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma / SC, serve o presente Edital para intimar os CREDORES TRABALHISTAS da INSOLVÊNCIA CIVIL DE JAIMIR COMIN, para que procedam o levantamento de seus créditos, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando-se diretamente ao administrador judicial munidos dos documentos necessários (CPF, RG e dados bancários), ficando cientes de que na fluência do prazo sem atendimento da determinação, os recursos serão objeto de rateio suplementar e utilizados para pagamentos dos credores remanescentes. São os seguintes credores trabalhistas inscritos no Quadro Geral de Credores: CLASSE DE CREDORES : BROGNI & BRITO ADVOGADOS - \*\*.156.250/\*\*\*\*-\*\*; ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS EIRELI - \*\*.018.684/\*\*\*\*-\*\*; GOES & GOES ADVOGADOS - \*\*.562.678/\*\*\*\*-\*\*; HUMBERTO EURICO FELDMANN E ADVOGADOS ASSOCIADOS - \*\*.514.105/\*\*\*\*-\*\*; PAULO MARCIO MOREIRA DE MOURA FERRO - \*\*\*.568.559-\*\*. Prazo Fixado: 30 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, com prazo de 30 dias na forma da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310063351447v2** e do código CRC **c9b49357**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS  
Data e Hora: 7/8/2024, às 18:49:28



Disponibilizado no D.E.: 09/08/2024  
Prazo do edital: 13/08/2024  
Prazo de citação/intimação: 24/09/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

0300956-15.2015.8.24.0020

310063351447.V2